



PUBLICADO

Em 30/09/2024

Publ. nº 1520

LEI Nº 2.631 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família Gervásio Francisco de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade de Estratégia de Saúde da Família, situada na Rua Ezequiel Teixeira, no bairro de Serra de Mato Grosso, 3º Distrito de Saquarema, passa a ser denominada Gervásio Francisco de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita